

**Processo nº 18/18.AS.AD**

**DESPACHO**

Ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de Junho, com fundamento nas razões constantes da presente informação, adjudico a aquisição de serviços de realização de espetáculo musical pelo grupo “Graffiti” para as festas de S. Miguel 2018 à empresa “Sonhos Garridos, Unipessoal, Lda”, com sede em Oliveira de Azeméis, pelo valor da sua proposta de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros), o que a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições do caderno de encargos.

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 95º do Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, está dispensada a redução do contrato a escrito.

Tarouca, 19/09/2018

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira